

# **CASO SOLDADOS DA BORRACHA: ASSESSORIA JURÍDICA INTERNACIONAL E SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS**

CUNHA<sup>1</sup>, Larissa Ramos  
GOMES<sup>2</sup>, Victor Machado Viana  
NASCIMENTO<sup>3</sup>, Bianca Souto do  
TORRES<sup>4</sup>, Marcella Ribeiro D'Avila Lins  
NÓBREGA<sup>5</sup>, Flavianne Fernanda Bitencourt

Centro de Ciências Jurídicas/Departamento de Direito Público/PROBEX

## **RESUMO**

As constantes violações de direitos humanos sofridas por significativa parcela da sociedade civil constituem o objeto de trabalho do projeto de extensão intitulado "Acesso à jurisdição internacional do Sistema Interamericano de Direitos Humanos". Além de prestar assessoria jurídica internacional, através da aplicação de jurisprudências da Corte Interamericana de Direitos Humanos em casos da Defensoria Pública, a prática extensionista tem por objetivo a democratização do acesso à justiça e aos mecanismos internacionais e a educação em/para direitos humanos. Neste trabalho, enfoca-se o trabalho da extensão referente ao Caso dos Soldados da Borracha, que engloba as violações sofridas por milhares de brasileiros convocados para trabalhar nos seringais amazônicos, retirando o látex para fornecer este recurso aos Estados Unidos, durante a Segunda Guerra Mundial.

**PALAVRAS-CHAVE:** Soldados da Borracha; isonomia; projeto de vida; Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

## **INTRODUÇÃO**

A prática extensionista na Universidade Federal da Paraíba tem como escopo a produção de conhecimento e ações significativas, a fim de contribuir com o desenvolvimento da sociedade como um todo, especialmente seus grupos mais vulneráveis. Proporcionar a estes indivíduos um maior

---

<sup>1</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Federal da Paraíba. Discente colaboradora. larissaramoscunha@hotmail.com.

<sup>2</sup> Graduando em Direito pela Universidade Federal da Paraíba. Discente colaborador. victormvgomes@gmail.com.

<sup>3</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Federal da Paraíba. Discente colaboradora. bihsouto@gmail.com.

<sup>4</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Federal da Paraíba. Discente colaboradora. marcellardlt@gmail.com.

<sup>5</sup> Docente vinculada ao Departamento de Direito Público da Universidade Federal da Paraíba. Professora coordenadora do Projeto de extensão. flavianne@gmail.com.

acesso à justiça, em razão das constantes violações de direitos humanos sofridas, constitui a tarefa principal atribuída ao grupo de extensão chamado "Acesso à jurisdição internacional do Sistema Interamericano de Direitos Humanos".

Inicialmente, este projeto auxiliava apenas grupos vulneráveis locais, porém, neste ano, houve a oportunidade de contribuir com uma denúncia advinda do Estado do Pará, a qual, todavia, também está relacionada à população nordestina. Trata-se do Caso dos Soldados da Borracha: milhares de brasileiros que foram enviados à Amazônia, durante a Segunda Guerra Mundial, trabalhando na extração do látex, o qual seria usado para atender à demanda dos aliados no conflito.

Com a estiagem de 1942, agregada às fortes propagandas governamentais que incitavam a escolha por uma diferente frente de batalha – a selva amazônica – um grande contingente de nordestinos migrou para o Norte em busca de fartura e de melhores condições de vida. Estes foram os chamados soldados da borracha, recrutados para auxiliar na guerra de forma indireta, extraindo látex com o fim de alimentar o poderio bélico dos aliados brasileiros. Após o término do conflito, tais soldados foram imediatamente negligenciados e esquecidos, situação que perdura até os dias atuais, tendo muitos deles chegado a óbito sem ter seus direitos assegurados.

Neste trabalho, portanto, realizaremos uma explanação acerca das principais atividades desenvolvidas por este grupo extensionista em relação ao caso mencionado, o qual está sendo encaminhado ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos pelas Defensorias Públicas da União e do Estado do Pará.

## **ASSESSORIA JURÍDICA INTERNACIONAL NO CASO SOLDADOS DA BORRACHA**

Os defensores públicos são funcionários do Estado que asseguram, em âmbito nacional e internacional, os direitos e garantias das pessoas que não podem pagar pelos serviços de um advogado privado. Podem estes profissionais atuar, inclusive, contra o próprio Estado, uma vez que possuem independência funcional no exercício de suas atividades. As Defensorias Públicas representam, assim, o principal vetor para a efetivação da assistência jurídica gratuita, superando obstáculos à democratização do acesso à justiça, bem como à paridade entre as partes (PUELIO, 2013, p. 128).

Tamanha é a importância da atuação de órgãos dessa natureza, que se criou, em 2009, a inovadora figura do defensor público interamericano, através da reforma no regulamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos, visando potencializar o direito de defesa técnica dos petionários que por alguma razão não possam contar com assistência legal. A designação de um defensor público interamericano ocorre por meio de uma parceria entre o Tribunal de San José e a Associação Interamericana de Defensorias Públicas (AIDEF), a qual realiza a seleção e o cadastro

dos profissionais aptos a promover a adequada representação e assistência das supostas vítimas perante o sistema regional de proteção.

É relevante considerar, no entanto, que a reforma no regulamento da Corte Interamericana não impede que as Defensorias Públicas continuem enviando de forma autônoma casos ao sistema interamericano. Afinal, são inúmeras as vitórias já obtidas por defensores públicos nacionais em âmbito internacional, em matéria de direitos de pessoas privadas de liberdade, de pessoas com deficiência, de povos indígenas, de migrantes irregulares etc. O litígio estratégico internacional se mostra, assim, como ferramenta elementar para a proteção dos direitos humanos, especialmente nos casos em que as instâncias internas falham em seu papel de garantir a efetivação de direitos fundamentais (DULITZKY; GALLI, 2000, p. 54).

No curso Controle de Convencionalidade e Jurisprudência da Corte Interamericana, realizado dentre os dias 25 e 29 de junho de 2013, no Hotel Mussulo, Conde, PB, os integrantes do projeto de extensão tiveram a oportunidade de conhecer diversos profissionais dos sistemas de justiça nacional e internacional, para os quais se divulgou o trabalho realizado pelo grupo. Dentre eles, o Defensor Público do Pará Dr. Carlos Eduardo Barros da Silva.

Sabendo da nossa disponibilidade e interesse em ajudar na produção de petições ao Sistema Interamericano, no mês de agosto deste ano, o Dr. Carlos entrou em contato com a Prof.<sup>a</sup> Ma. Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega, solicitando nossa ajuda no caso Soldados da Borracha, com o qual trabalhava e intencionava enviar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Os soldados da borracha são aqueles indivíduos que foram recrutados pelo Governo Brasileiro, durante a Segunda Guerra Mundial, para trabalharem na extração do látex das seringueiras da Amazônia. A borracha produzida era enviada aos Estados Unidos e usada para repor o estoque do grupo dos aliados. A fim de convencê-los a ir à Amazônia, o governo desenvolveu inúmeras campanhas reafirmando que o trabalho extrativista os ajudaria a prosperar, e que eles estariam contribuindo para a vitória da sua pátria e dos aliados na guerra, sendo verdadeiros heróis. Como esses indivíduos fariam parte do esforço de guerra, os foi prometido – além de transporte, alojamento, alimentação, vestuário e amparo à família – o mesmo tratamento dado aos militares, incluindo uma aposentadoria e uma indenização.

Todavia, o prometido aos soldados da borracha nunca foi totalmente cumprido pelo Estado. Eles não gozavam de uma estrutura adequada nos seringais e já chegavam lá com dívidas, inclusive advindas da compra de seus próprios instrumentos de trabalho, só podendo deixar a atividade extrativista quando quitassem todas as dívidas contraídas.

Após o fim da guerra, enquanto os pracinhas eram recebidos em suas cidades com passeatas e honras, os soldados da borracha ficaram esquecidos na Amazônia e muitos não tinham condições

financeiras de pagar suas dívidas e voltar para casa. Os que voltavam, enfrentavam o preconceito e os apelidos pejorativos.

Desde então, os soldados da borracha reivindicam o que lhes foi prometido, mas sua luta é acompanhada de conquistas a passos lentos, consequência da falta de atenção do governo com o tema e do esquecimento da sociedade. Para responsabilizar internacionalmente o Estado Brasileiro pela sua omissão e ineficácia na garantia dos direitos desses soldados, é que o defensor público do Pará pretende enviar uma petição à Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Ao solicitar a contribuição do projeto de extensão, entretanto, o Dr. Carlos cientificou os discentes de que queria informações sobre especificamente dois temas: o direito à igualdade e o direito ao projeto de vida. Para poder esclarecer a abordagem desses dois pontos pelo SIDH, os estudantes realizaram denso estudo, tendo como fontes: informativos, decisões e opiniões consultivas da Comissão Interamericana e do Tribunal de San José, além de obras de doutrinadores nacionais e internacionais.

Ainda, assistiu-se à gravação de uma audiência pública realizada na Comissão, em 11 de março de 2013, a respeito desse mesmo caso; e ao documentário Soldados da Borracha, de realização da DOCTV (I Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário Brasileiro), o qual está disponível na Internet e permitiu que os integrantes do projeto conhecesse mais sobre problemática em questão, debatendo os possíveis desafios enfrentados para submeter o caso em comento ao sistema regional de proteção.

## **METODOLOGIA**

Para alcançar os objetivos almejados, optou-se por uma abordagem do tipo indutivo, e a partir da análise de casos decididos no âmbito da Corte Interamericana de Direitos Humanos, buscamos identificar o arcabouço teórico de proteção dos direitos à isonomia e ao projeto de vida. Prosseguimos com a averiguação e estudos de pactos internacionais, protocolos facultativos, declarações internacionais, relatórios anuais elaborados por Comitês da ONU, e através da leitura bibliográfica e pesquisa aplicada, foram selecionados casos emblemáticos julgados em diversos anos. Após individualizados os casos relevantes, exploramos o alcance das decisões com relação aos direitos em foco.

## **RESULTADOS**

Em termos de resultados, podemos afirmar que nossa participação na fase inicial no Caso dos Soldados da Borracha logrou êxito, tendo em vista que satisfez de forma plena o objetivo proposto do grupo, o qual focava de forma direta na defesa de direitos humanos, tendo, nesse momento, atuado

em colaboração com o Defensor Público. Assim, elaboramos teses de defesa dos direitos à igualdade e ao projeto de vida - sob a luz das normas de direitos humanos e com respaldo nas decisões da Corte Interamericana - as quais serão utilizadas na petição inicial do Caso perante a Corte. Ademais, nossa parceria com o Defensor se prolongará durante todo o processamento do Caso, estando o grupo de extensão atuando na forma de 'assessor informal' sobre defesa de direitos humanos no SIDH.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A experiência na prestação de assistência jurídica, por meio de parceria com o Defensor Público Dr. Carlos Eduardo da Silva, no Caso Soldados da Borracha trouxe aos participantes do projeto de extensão várias lições no âmbito da busca pela democratização do acesso à justiça internacional.

Assim, é preciso ressaltar a importância de se realizar um trabalho contínuo de capacitação e de sensibilização dos profissionais do direito em relação à jurisprudência e ao funcionamento dos mecanismos internacionais de proteção, já que ainda é escasso o capital humano preparado para utilizar essas ferramentas. Em segundo lugar, deve-se considerar a necessidade de organização de departamentos ou se setores especializados no litígio internacional nas Defensorias Públicas e por iniciativa da própria sociedade civil, para que se possa promover mais facilmente o acesso à justiça internacional, e conseqüentemente concretização dos direitos humanos. E finalmente, nos casos em que as supostas vítimas possuam condições econômicas precárias ou não encontrem, internamente, auxílio por parte das defensorias ou de ONGs, mostra-se de extrema importância a recente criação da figura do defensor público interamericano, que poderá ser requisitada pelos próprios demandantes.

Por tudo isso, continuar-se-á a acompanhar o andamento da situação dos soldados da borracha e a auxiliar nas estratégias de litígio perante o sistema interamericano, trabalho que tem se revelado extremamente enriquecedor dos pontos de vista acadêmico e humano para os participantes do grupo.

## **REFERÊNCIAS**

DULITZKY, Ariel E.; GALLI, Maria Beatriz. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos e o seu papel central no sistema interamericano de proteção dos direitos humanos. In: GOMES, Luiz Flávio; PIOVESAN, Flávia. O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. pp 53-80.

PULEIO, María Fernanda López. La puesta em escena Del defensor público interamericano. Anuario de derechos humanos. Vol. 9. Santiago: Centro de Derechos Humanos de La Universidad de Chile, 2013. pp. 127-138.